

### Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2015 às quinze horas e cinco minutos, reunidos na sala de Reunião do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, em Manaus-AM, os membros do Conselho Superior do IFAM: JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA, JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA e LUIZ HENRIQUE CLARO JUNIOR representantes dos Docentes; ADANILTON RABELO DE ANDRADE e NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI representantes dos Téc. Administrativos; ANDERSON DE ALMEIDA NASCIMENTO e EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA representantes dos Discentes; RACHEL LIMA TUMA representante dos Egressos; JORGE NUNES PEREIRA, ELIAS BRASILINO DE SOUZA e JURANDY MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA representantes dos Diretores Gerais; CELSO PIACENTINI representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIE-AM; Convocados para a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Superior - Ofício Circular nº. 05-CONSUP/IFAM, datado de 17 de agosto de 2015; O Reitor e Presidente do Conselho professor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, ao fazer a abertura da reunião cumprimentou aos conselheiros, constatou a presença de treze conselheiros quóruns regimental suficiente para o início da vigésima quarta reunião ordinária; apresentou as justificativas de ausências dos conselheiros (a) Ademar de Araújo Filho, Eliseanne Lima da Silva e Erlison Soares Lima; submeteu aos conselheiros a ATA da 23ª Reunião Ordinária para aprovação, não houve nenhum destaque, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, o presidente determinou à secretaria repassar aos conselheiros para assinatura da mesma; Aprovação da pauta; a mesma foi aprovada conforme consta no anexo ao Oficio Circular nº 05-CONSUP/IFAM, de 17 de agosto de 2015; Informes Gerais do Reitor:- ENEM, que o IFAM não prepara para o ENEM, no entanto, destaque para os Campi Manaus-Centro na capital e no interior Maués, positivamente, as dez unidades do IFAM do interior que participaram do ENEM tiveram crescimento significativos no Estado; O IFAM recebeu as visitas dos representantes das Prefeituras de Manicoré e de Nova Olinda do Norte interessados na expansão dos cursos do IFAM naqueles municípios; Manicoré possui uma comunidade denominada Matupi com mais de oito (8.000) mil habitantes; Assinatura de carta de intenção IFAM e Secretaria de Produção do Estado do Amazonas, objetivando parceria em relação ao Plano Safra do Amazonas; Parcerias com as Universidades de Rondônia e de Brasília com vistas à realização de cursos de mestrados e/ou a disponibilização de vagas para os servidores do IFAM; Assinatura de convênio com o Sistema Prisional objetivando a oferta de cursos aos presos do sistema; Que somente os campi de Eirunepé e São Gabriel da Cachoeira aderiram ao movimento paredista de greve do SINASEFE; Disse sentir-se honrado em visita ao Município de Lábrea convidado pela Prefeitura para receber a Comenda de Cidadão Labrense; satisfeito em saber que quatro jovens viajaram de sua comunidade quatro dias de motor rabeta no rio Purus, para estudarem no nosso Campus em Lábrea. "a implantação do Campus Lábrea iniciou-se, tendo como primeiro Diretor Geral o Professor Jorge Nunes e atualmente a professora Josiane Faraco é a Diretora daquele Campus, valioso o trabalho desenvolvido pelos seus Diretores e Equipe, principalmente por se tratar de ser no interior da nossa região com todas as carências que apresentam, mesmo assim, constatei que o Campus Lábrea possui uma mini fazenda", falou o presidente; Ordem do dia: matérias para apreciação/relatoria: O Presidente passou à apreciação das matérias com a relatoria dos conselheiros designados: Minuta do Regulamento da Ayty Incubadora do IFAM (pedido de vistas) pelo conselheiro Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva na 23ª reunião ordinária

a line

Página 1

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39

40

41 42

43

44

kn

200 160



justificou que a matéria está com a FAEPI para os ajustes ao regulamento por aquela Fundação, com isso pediu o sobrestamento da matéria enviada pela PROEX sobre a definição de taxas de utilização de recursos para a Incubadora da Fundação, solicitação acatada pela presidência; -Alteração da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM/2015 sobre a regulamentação do Estágio Probatório – conselheiro-relator: João Guilherme de Moraes Silva iniciou-se a sua relatoria lendo o parecer e conclui votando favorável aprovação da alteração da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM/2015, conforme texto apresentado pela DGP, cujo parecer constará anexo aos autos do processo; colocado em votação pelo presidente, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, em favor do parecer e voto do conselheiro-relator; - Minuta de criação e regimento do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice do Instituto Federal do Amazonas/Campus Manaus-Distrito Industrial – conselheira relatora: Rachel Lima Tuma, apresentou a sua relatoria fazendo a leitura do parecer com as devidas justificativas, votou favorável a aprovação da criação do Centro e do Regimento, com as ressalvas apresentadas em seu parecer, que ficará acostado aos autos do processo; o presidente parabenizou a conselheirarelatora, pelas ressalvas levantadas as relacionadas à substituição do Cargo de Direção por bolsas considerando que o CD depende do MPOG, sobre a exigência de 40 horas e a vinculação do Centro de Referência a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, colocando à apreciação dos conselheiros o parecer da conselheira; o conselheiro Efraim Menezes, comentou sobre um parecer mais técnico pelo CONSEPE; o presidente disse que o Centro de Referência terá uma ação sistêmica que poderá atender todos os demais Campi, que a localização no Campus Manaus-Distrito Industrial pela infraestrutura existente; em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros, em favor do parecer e voto da relatora; - Processo nº 23443.003220/2015-76 - Relatório de Gestão e Balanço Patrimonial-2014 da FAEPIconselheiro-relator Adanilton Rabelo de Andrade, disse que ao proceder a uma análise, verificou algumas inconsistências no Relatório, que recomendava a retirada de pauta para retornar à FAEPI para ser revisto pelo conselho curador daquela Fundação; o conselheiro Elias Brasilino disse que a matéria ao ser retirada de pauta, deverá ao conselheiro; conselheiro João Guilherme concorda com o relator, disse que o Contador deve ter expertise para analisar o relatório; conselheiro Celso Piacentini disse "que a questão é extemporaneidade do relatório, como é que fica?"; conselheiro Jurandy Moreira que a contribuição deste conselho na aprovação do relatório deve ao cumprimento da legislação mesmo que seja extemporâneo; conselheiro João Guilherme mencionou que desde 2001 existem pendências quanto a Fundação; o presidente professor Antonio Venâncio, disse que a Fundação deverá ser regularizada para poder receber recursos financeiros, ratificando a retirada de pauta da matéria sugerida pelo conselheiro-relator; Processo de nº 23443.003235/2015-34-Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na forma Integrada; Processo nº23443.003238/2015-78-Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Florestas, na forma Subsequente; Processo nº 23443.003245/2015-70-Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na forma Subsequente; Processo nº 23443.003249/2015-58 Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Paisagismo, na forma Integrada; Processo nº 23443.003250/2015-82- Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Agropecuaria, na forma Integrada, todos do Campus Manaus-Zona Leste - conselheira relatora: Josiane Faraco de Andrade Rocha, que emitiu os pareceres e votos favoráveis à aprovação dos Planos dos Cursos, conforme relatório que ficará anexo a cada plano de curso; em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros, de acordo com o parecer da conselheira-relatora; - Processo nº 23443.003501/2015-29 item 5.2 da pauta (Alteração no texto da Resolução nº 03-CONSUP/IFAM/2015, que trata do Reconhecimento Saberes e Competências, conselheirarelatora - Josiane Faraco de Andrade Rocha) - iniciou a sua relatoria fazendo as devidas justificativas sobre o assunto, conclui emitindo parecer e voto favorável à aprovação da matéria,

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

45 46

47

48

49

50

51

52 53

54 55

56

57

58 59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

M

Página 2



cujo parecer anexo aos autos do processo; o presidente explicou o significado de RSC, cujas competências devem ser devidamente comprovadas para que o docente seja beneficiado; em votação, aprovada por unanimidade pelos conselheiros em favor do parecer e voto da conselheira-relatora; Processo nº 23443.002941/2015-69-Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada; Processo nº 23443.003033/2015-92-Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Integrada; Processo nº 23443.002992/2015-91- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, na Forma Subsequente; Processo nº 23443.003316/2015-34- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Subsequente; Processo nº 23443.003321/2015-47- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, na Forma Integrada, todos do Campus Figueiredo: conselheiro-relator: Luiz Henrique Claro Júnior, o conselheiro emitiu parecer e voto favoráveis à aprovação dos Planos de Cursos, que os pareceres ficarão anexo aos autos de processo de cada Curso; em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros de acordo com os pareceres do conselheiro relator; - Processo nº 23443.003417/2015-13 - item 5.1 - Regulamento da consulta eleitoral para os Cargos de Diretor Geral dos Campi de Presidente Figueiredo, Maués, Parintins, Lábrea e Tabatinga: conselheiro-relator Luiz Henrique Claro Júnior; o conselheiro iniciou lendo o parecer em seguida o presidente colocou a apreciação dos conselheiros; Jorge Nunes, disse que foi membro da comissão disciplinadora, que recomenda a aprovação da matéria conforme parecer do conselheiro; Jurandy Moreira parabenizou o trabalho da comissão central, apresentou quatro sugestões de alteração: no artigo 17 (retirada de banner), exclusão do paragrafo 3º do art. 17, sobre as infrações e sanções: art. 23-caput inclusão da palavra "imediatamente" e exclusão da palavra até o primeiro dia útil; sobre o cronograma, alterar as datas do debate considerando os feriados; Celso Piacentini que discorda da palavra "imediatamente" definir por dias; tendo em vista as contribuições dos conselheiros, o presidente perguntou se todos estavam de acordo com as sugestões discutidas e acrescentadas ao parecer do conselheiro, ficou decidido que o conselheiro Jurandy Moreira poderia juntamente com o relator proceder às alterações no regulamento conforme parecer final com as inclusões sugeridas e aprovadas pelo colegiado; em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer do conselheiro com as alterações feitas pelo colegiado, cujo parecer ficará anexo aos autos do processo; Processo de nº 23443.002993/2015-35 - referente aos Planos de Cursos de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada e Curso de Nível Médio em Administração, na Forma Subsequente - Campus Maués; Processo nº 23443.003060/2015-65 - Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrada e Processo nº 23443.003147/2015-32 - Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Subsequente - Campus Maués: os processos foram relatados pelo conselheiro Adanilton Rabelo de Andrade pela ausência justificada da conselheira Eliseanne Lima da Silva; o conselheiro Adanilton Rabelo apresentou parecer e voto favorável à aprovação dos Planos dos Cursos, considerando os pareceres pedagógicos que recomendam a aprovação por este conselho; em votação, os Planos de Cursos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Processo nº 23443.003061/2015-18 - Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada na Modalidade EJA/PROEJA; Processo nº 23443.003138/2015-41 – Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada; Processo nº 23443.003139/2015-96- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente e Processo nº 23443.003152/2015-45- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Subsequente – todos do Campus Maués- conselheiro-relator Jorge Nunes Pereira, disse que ao consultar os processos, verificou que os Planos de Cursos foram aprovados pelo setor Pedagógico da PROEN, portanto, o seu parecer e voto favoráveis à aprovação dos referidos Planos de Cursos; em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Processo nº

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Página 3

93

94 95

96

97 98

99

100 101

102

103

104

105

106 107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140



23443.003163/2015-25 - referente aos Planos de Cursos Técnico de Nível Médio em 142 Informática, na Forma Integrada e Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Serviços 143 Públicos, na Forma Subsequente Modalidade Ead – Campus Itacoatiara:- conselheira-relatora; fez a leitura do parecer votando favorável a aprovação dos referidos Planos de Cursos; em 144 145 votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Inclusão na Pauta itens 5.1 e 5.2 os 146 processos foram relatados pelos respectivos conselheiros, conforme consta nesta Ata; O Presidente Antonio Venâncio informou aos conselheiros que participará de uma Missão no 147 148 Exterior pelo CONIF em visita técnica a Finlândia e aproveitará para também visitar o Instituto Politécnico de Bragança e que assinará quatro convênios com Instituições de Portugal visando o 149 150 intercâmbio de nossos alunos e a capacitação dos servidores, nas cidades de Porto e Lisboa (Instituto Politécnico e Minho) respectivamente; disse que dez alunos sendo: dois do Campus 151 152 Manaus-Centro e oito do Campus Manaus-Zona Leste, estarão viajando juntos e que serão 153 apresentados ao Instituto Politécnico de Bragança, como sendo o começo desse intercâmbio Internacional que outros Institutos Federais já fazem, estando bem adiantados do que o IFAM; 154 155 Para tanto, apresentava aos conselheiros o processo de nº 23443.003368/2015-19 que trata de solicitação de autorização para afastamento do Pais, já com o registro de autorização pelo 156 SIMEC processo nº 20150824.2709 e que regimentalmente, o reitor deve ter o aval deste 157 conselho para se afastar do País, não houve nenhuma contestação, autorização concedida pelos 158 conselheiros; Jurandy Moreira, disse que só restaria desejar boa viagem ao Magnífico Reitor em 159 viagem ao exterior; Efraim Menezes desejou também boa viagem como também aos colegas que 160 viajarão, disse que esteve com eles no aeroporto, falou da importância e apoio como 162 representantes do segmento discente no Conselho Superior mencionando o conselheiro Anderson Nascimento também representante dos discentes; O que houver:- O conselheiro João Guilherme, 163 parabenizou ao professor Venâncio como Reitor do IFAM pela forma como vem conduzindo a 164 165 sua Gestão, constato neste conselho pela sua preocupação na regularização dos Planos de Ensino, regularização da FAEPI, mas que deve livrar-se dos "grilhões", como representante do segmento 166 docente, disse que foi procurado pelo sindicato e pelo professor Sérgio Augusto que foi agredido 167 nesta reitoria pelo pescoço, por um assessor do reitor o senhor João Martins Dias, pede a 168 exoneração do mesmo e abertura de Processo Administrativo Disciplinar -PAD; que a agressão 169 sofrida pelo docente foi objeto de boletim de ocorrência e que será apurada pelos órgãos 170 competentes: O Presidente do Conselho, disse que não apoia nenhum tipo de violência, 171 principalmente, este tipo de agressão física, muito embora as provocações no carro de som em 172 frente à Reitoria, de certa forma não pactuamos com as agressões, seja ela qual for; Elias 173 174 Brasilino, disse que cabe ao Sindicato discutir os benefícios em prol dos sindicalizados, não promover aberrações, como tenho visto, disse o conselheiro; João Guilherme, disse que é Périto 175 Florense, pode recuperar a prova digital (física); Considerações Gerais:- O conselheiro Jurandy 176 Moreira, disse que estava dando entrada de um documento com onze páginas sobre a 177 necessidade de revisão da Resolução nº 29-CONSUP/IFAM que trata da carga horária dos 178 docentes e, que se colocava a disposição deste conselho para a formação de um grupo de 179 trabalho para acompanhar a revisão da citada resolução; o presidente acolheu a sugestão e pediu 180 a indicação de conselheiros para compor o grupo, foram indicados Josiane Faraço, Efraim 181 Menezes, Rachel Tuma e Jurandy Moreira como presidente; Nada mais havendo a tratar, o 182 presidente do Conselho professor Antonio Venâncio Castelo Branco agradeceu aos conselheiros, 183 encerando a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos. E para constar, esta Ata foi lavrada 184 por Pedro Raimundo da Fonseca Soares e Rosiene Barbosa Sena, elaborada em observação ao 185 art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada, segue para assinatura dos 186 presentes e constatação conforme registro de folha de presença pelos membros presentes na 24ª 187 Reunião Ordinária 188

Página 4

141

161

Antonio Venâncio Castelo Branco

Presidente

Josiane Faraco de Andrade Rocha

Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva

Membro Docente

Luiz Henrique Claro Junior

Membro Docente

Adanilion Rabelo de Andrade Membro lec. Administrativo

Naila Emília Soares de Almeida Montoli

Membro Téc. Administrativo

Gabriel Wendel Santos da Silva

Rep. Discentes

Anderson de Almeida Nascimento

Rep. Discente

Efraim Menezes de Lima Costa

Rep. Discente

Kochel Limo tumo

Rachel Lima Tuma

Rep. Egressos

Jorge Nunes Pereira

Rep. Diretores Gerais

Elias Brasilino de Souza

Rep. Directores Gerajs

Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva

Rep. Diretores Gerais

Celso Piacentini

Rep. FIE-AM

João Gomes Vilela Júnior

Rep. FAE-AM

Pedro Raimundo da Fonseca Soares/ Rosiene Barbosa Sena

Secretaria do Conselho Superior

